

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei n.º 435/00

PROCESSO N.º 437/00

Protocolo sob o N.º _____

Requerente: Vereador Pedro Silva de Oliveira

Assunto: Estabelece denominação de rua
e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____

de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____

_____ de fls. _____ e demais documentos

que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 435/00

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVA** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Rua Ary José Vieira, a rua projetada localizada entre a área doada para a Associação dos Moradores da Cidade Nova (ASMOCIN) e a Viação Marapé, em Marataízes .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 22 de novembro de 2000.

Câmara Municipal de Marataízes
Projeto N. 422
Data 28 / 11 / 00

às 13:40 hs.


PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Versa o presente Projeto de Lei de n.º 435/00 de Autoria do Vereador Pedro Silva de Oliveira , que estabelece denominação de Rua e dá outras providências , é legal , e no seu mérito acompanha a Legislação pertinente a matéria .

VOTO

Isto posto, voto no sentido de sua ida ao Plenário para única discussão e votação.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2000.

Emília Maria da Silva
RELATOR

[Handwritten signature]
Vote com o Relator

[Handwritten signature]
Vote no mesmo sentido